



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240433

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2023-039 FMS**

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, com sede na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 585, representado por LEVI ASSIS COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TOP LINE TURISMO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.485.317/0001-53, com sede na AV. DJALMA DUTRA, 1783, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, representada por JANAINA DE LIMA PASSARELLI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 25.910,00 (vinte e cinco mil, novecentos e dez reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 129.550,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
138841	RONDON X IMPERATRIZ - Marca.: N/A SEMI LEITO	UNIDADE	10,00	125,000	1.250,00
138842	IMPERATRIZ X RONDON - Marca.: N/A SEMI LEITO	UNIDADE	10,00	125,000	1.250,00
138846	TUCURUÍ X RONDON - Marca.: N/A SEMI LEITO	UNIDADE	50,00	129,000	6.450,00
138847	RONDON X PARAGOMINAS - Marca.: N/A SEMI LEITO	UNIDADE	25,00	100,000	2.500,00
138848	PARAGOMINAS X RONDON - Marca.: N/A SEMI LEITO	UNIDADE	25,00	100,000	2.500,00
138851	RONDON X SÃO LUÍS - Marca.: N/A SEMI LEITO	UNIDADE	20,00	299,000	5.980,00
138852	SÃO LUÍS X RONDON - Marca.: N/A SEMI LEITO	UNIDADE	20,00	299,000	5.980,00
				VALOR GLOBAL R\$	25.910,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 25.910,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 30 de Janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 12.826.879/0001-04  
CONTRATANTE

TOP LINE TURISMO LTDA  
CNPJ 03.485.317/0001-53  
CONTRATADO(A)